

# **CEB Participações S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e  
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Fevereiro de 2023**

## **Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da  
CEB Participações S.A.  
Brasília-DF

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da **CEB Participações S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEB Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a

relatar a este respeito

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Caso concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 27 de fevereiro de 2024.

Aderbal Alfonso Hoppe  
Sócio  
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP  
TATICCA Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP-03.22.67/O-1

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis - CEB Participações 31.12.2023 - Para assinatura.pdf

Documento número #363b4479-1875-446c-8bbd-48cafc94c64b

Hash do documento original (SHA256): e15e93a002ebe854d062e40dc1bfd0a272e4793a4160f50f48bca215205ac5c5

Hash do PAdES (SHA256): 6ed472e579e9a4192508c2433c3cbb91c8b1a2b2919a83cc6b06680cb9ff9b14

### Assinaturas

 **ADERBAL ALFONSO HOPPE**

CPF: 541.560.250-04

Assinou como representante legal em 27 fev 2024 às 15:37:58

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

### Log

- 27 fev 2024, 15:31:55 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número 363b4479-1875-446c-8bbd-48cafc94c64b. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2024 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 fev 2024, 15:31:56 Operador com email financeiro@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro@taticca.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 27 fev 2024, 15:37:58 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5992838 e longitude -46.6940878. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 15:37:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 363b4479-1875-446c-8bbd-48cafc94c64b.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 363b4479-1875-446c-8bbd-48cafc94c64b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

# **CEB Participações S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e  
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

**Fevereiro de 2023**



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TERREO: 012TE, 013TE, 015  
CEP: 70830-010 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3774-1000

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONTEÚDO**

<b>Balço Patrimonial .....</b>	<b>2</b>
<b>Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente .....</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>4</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa .....</b>	<b>5</b>
<b>Demonstração do Valor Adicionado .....</b>	<b>6</b>
<b>Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>7 – 37</b>



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Balanco Patrimonial**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022**

**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Passivo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.879	15.200	Contas a pagar	10	258	349
Concessionários e permissionários	4	2.791	2.694	Salários e encargos sociais		125	92
Impostos a recuperar		1	2	Impostos e contribuições sociais	11	602	316
Repactuação do Risco Hidrológico	6a)	76	76	Dividendos mínimos obrigatório	14.2	8.186	10.829
Outros créditos	5	726	771	Pesquisa e Desenvolvimento	12	266	178
		<u>21.473</u>	<u>18.743</u>	Outras obrigações	13	108	337
						<u>9.545</u>	<u>12.101</u>
<b>Ativo Não Circulante</b>				<b>Passivo Não Circulante</b>			
Cauções e depósitos vinculados		103	103	Provisões contingenciais	21	25	22
Repactuação do Risco Hidrológico	6a)	623	698	Outras obrigações		208	78
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>726</b>	<b>801</b>			<u>233</u>	<u>100</u>
Investimentos	7a)	6.764	7.103	<b>Patrimônio Líquido</b>			
Imobilizado	8	16.248	16.996	Capital Social	14.1	21.270	21.270
Intangível	9	4.433	4.860	Reserva de lucros	14.2	18.647	15.083
		<u>28.171</u>	<u>29.760</u>	Outros resultados abrangentes		(51)	(51)
						<u>39.866</u>	<u>36.302</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>49.644</b></u>	<u><b>48.503</b></u>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<u><b>49.644</b></u>	<u><b>48.503</b></u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
**Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>15</b>	23.396	21.824
Custo com energia elétrica e operação	16	(5.956)	(691)
<b>Lucro operacional bruto</b>		<u>17.440</u>	<u>21.133</u>
<b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>			
Gerais e administrativas	17	(3.792)	(2.255)
Resultado de equivalência patrimonial	7	1.996	1.877
		<u>(1.796)</u>	<u>(378)</u>
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>		<u>15.644</u>	<u>20.755</u>
<b>Resultado Financeiro</b>			
Receitas financeiras	18	2.437	2.570
Despesas financeiras		(24)	5
		<u>2.413</u>	<u>2.575</u>
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<u>18.057</u>	<u>23.330</u>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>19</b>		
Imposto de Renda		(1.169)	(1.164)
Contribuição Social		(516)	(508)
		<u>(1.685)</u>	<u>(1.672)</u>
<b>Lucro Líquido do Período</b>		<u>16.372</u>	<u>21.658</u>
<b>Lucro Básico e Diluído por Ação</b>		<b>0,7697</b>	<b>1,0182</b>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

<b>Lucro Líquido do Período</b>	<u>16.372</u>	<u>21.658</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Total dos Resultados Abrangentes</b>	<u>16.372</u>	<u>21.658</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros						Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos Acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	21.270	4.254	-	8.099	(51)	-	33.572
<b>Operações com acionistas:</b>							
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(8.099)	-	-	(8.099)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	21.658	21.658
Dividendos declarados 2022	-	-	-	-	-	(10.829)	(10.829)
Dividendos adicionais propostos 2022	-	-	-	10.829	-	(10.829)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	21.270	4.254	-	10.829	(51)	-	36.302
	Reservas de lucros						
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	21.270	4.254	-	10.829	(51)	-	36.302
<b>Operações com acionistas:</b>							
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(4.622)	-	-	(4.622)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	16.372	16.372
Reserva de lucros a realizar	-	-	6.207	(6.207)	-	-	-
Dividendos declarados 2023	-	-	-	8.186	-	(8.186)	-
Dividendos adicionais propostos 2023	-	-	-	-	-	(8.186)	(8.186)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	21.270	4.254	6.207	8.186	(51)	-	39.866

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Entradas:</b>		
Recebimento pela Venda de Energia Elétrica	23.409	21.726
Recebimento pela Prestação de Serviços	1.228	1.160
Recebimento de Juros sobre Aplicação Financeira	1.965	2.537
Venda Energia - MCP	361	436
Recebimento de Juros e Encargos	9	21
Outros Recebimentos	140	-
	<u>27.112</u>	<u>25.880</u>
<b>Saídas:</b>		
Operações com Energia Elétrica	(1.758)	(1.732)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(4.063)	(3.607)
Salários, Remuneração e Encargos	(2.564)	(1.490)
Compensação de Recursos Hídricos	(372)	(295)
Pagamento de Tributos	(2.409)	(2.745)
Encargos Setoriais	(436)	(408)
Outros	(1)	(2)
	<u>(11.603)</u>	<u>(10.279)</u>
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<u>15.509</u>	<u>15.601</u>
<b>Atividades de Investimento</b>		
<b>Entradas/Saída:</b>		
Recebimento de dividendos	2.285	1.052
Aquisição de Investimentos	-	(3)
Aquisição de imobilizado	(24)	(358)
Juros Sobre Capital Próprio	360	-
<b>Caixa líquido Gerado nas Atividades de Investimento</b>	<u>2.621</u>	<u>691</u>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Entradas:</b>		
Pagamento de dividendos	(15.451)	(16.198)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos</b>	<u>(15.451)</u>	<u>(16.198)</u>
<b>Aumento (Redução) do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u>2.679</u>	<u>94</u>
<b>Demonstração da variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	15.200	15.106
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	<u>17.879</u>	<u>15.200</u>
	<u>2.679</u>	<u>94</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma  
**Demonstração do Valor Adicionado**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>		
<b>1 - Receitas</b>				
Venda de Energia Elétrica	23.945	22.292		
Prestação de Serviços	1.314	1.242		
	<u>25.259</u>	<u>23.534</u>		
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>				
Serviços de Terceiros	(4.021)	(3.378)		
Taxa de Fiscalização ANEEL	(70)	(63)		
Operações com Energia elétrica	(144)	(34)		
Repactuação do risco hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)		
Repactuação do risco hidrológico Lei 14.052/20	-	4.703		
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.623)	(1.649)		
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	(358)	(324)		
Outras Despesas	(221)	(115)		
	<u>(6.513)</u>	<u>(936)</u>		
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<u>18.746</u>	<u>22.598</u>		
<b>4 - Depreciação, Amortização e Exaustão</b>				
Depreciação	(771)	(770)		
Amortização	(427)	(429)		
	<u>(1.198)</u>	<u>(1.199)</u>		
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido (3-4)</b>	<u>17.548</u>	<u>21.399</u>		
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>				
Receitas Financeiras	2.437	2.570		
Equivalência Patrimonial	1.996	1.877		
	<u>4.433</u>	<u>4.447</u>		
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<u>21.981</u>	<u>25.846</u>		
			%	%
Pessoal e Encargos	2.668	12,1%	1.391	5,4%
Despesas Financeiras	24	0,1%	(5)	0,0%
Impostos, Taxas e Contribuições	2.917	13,3%	2.802	10,8%
Resultado do período	16.372	74,5%	21.658	83,8%
<b>8 - Valor Adicionado total Distribuído</b>	<u>21.981</u>	<u>25.846</u>		

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto Operacional e Informações Gerais

#### 1.1. Objetivo Social

A CEB Participações S. A. (“CEBPar”) é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB. Foi constituída em 26 de janeiro de 2000 e autorizada a funcionar através da Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997. Tem sua sede social localizada na cidade de Brasília–DF.

A CEBPar tem como objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, a CEBPar participa da empresa Corumbá Concessões, S.A. com 1,5355% de seu capital (Nota 7.a) e no Consórcio Cemig-CEB, que é responsável pela Usina Hidroelétrica de Queimado – UHE Queimado, com 17,5% (Nota 1.3).

#### 1.2. Concessão

O contrato de concessão nº 06/97, foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a União e o Consórcio Cemig - CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico inicialmente de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término.

Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, assim, a usina de UHE – Queimado, aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, desta forma, a vigência da concessão passa a ser 27 de junho de 2034 (vide nota explicativa 6b).

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do Consórcio Cemig-CEB como segue:

<b>Concessionárias</b>	<b>Participação</b>
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### **1.3. Consórcio Cemig - CEB**

A Cemig e a CEB constituíram em 1997 o Consórcio Cemig – CEB, através do Contrato de Constituição do Consórcio, cujo objeto é a exploração compartilhada de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Queimado e Sistema de Transmissão Associado (AHE Queimado), hoje UHE Queimado, nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97, e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Cemig é considerada Líder do Consórcio, sendo responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações descritas do Contrato de Concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária da CEBPar.

A participação de cada Consorciada segue a proporção definida no Contrato de Concessão. Dessa forma, as alterações realizadas no Contrato de concessão através dos 1º e 2º aditivos também foram refletidas no Consórcio Cemig – CEB, composto atualmente por Cemig Geração e Transmissão S.A. e CEB Participações S.A.

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as Consorciadas, através de duas Diretorias, uma Administrativa e Financeira, a cargo da CEB Participações, e outra de Operação, a cargo da Cemig Geração e Transmissão, além de um Conselho Deliberativo.

O Consórcio não tem personalidade jurídica nos termos do artigo 278 da Lei nº 6.404/76, sua constituição foi feita de acordo com o artigo 279 desta referida Lei, portanto, não gera receita de venda de energia. As despesas necessárias à operação e manutenção da usina são diretamente suportadas pelas Empresas Consorciadas, na medida em que tais recursos são necessários e na proporção de sua participação no Consórcio. Portanto, para o Consórcio liquidar seus passivos são necessários aportes de recursos das Consorciadas.

De acordo com a Primeira Subcláusula da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 06/97 - ANEEL, a CEB Participações S.A. comercializa a energia produzida na sua cota-parte no ambiente regulado sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2037. Os contratos de venda de energia foram realizados em período superior ao da concessão, sendo que, conforme cláusula 4ª, item 4.4 de todos os contratos: caso a concessão não seja prorrogada em nome do Consórcio Cemig-CEB, as obrigações e os direitos dos contratos de venda de energia serão repassadas à Entidade que assumirá a concessão da UHE Queimado.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004, com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW.

Até 2022, a garantia física da UHE Queimado era de 67,90 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida para 64,06 MW médios conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia publicada em 10 de novembro de 2022, através da a revisão ordinária da Usina.

No Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a UHE Queimado produziu 36,95 MW médios, ou seja, 58% da sua garantia física (36,09 MW médios gerados no mesmo período em 2022, 53% de sua antiga garantia física).



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Políticas Contábeis**

#### **2.1. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas, incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Sociedade adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, pelo método direto nos termos da CPC 03 (R2). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o Caixa líquido das atividades operacionais na Nota Explicativa nº 23.

A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado – DVA, nos termos da CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas.

A CEBPar avaliou os eventos subsequentes até 27 de fevereiro de 2024, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria colegiada da Companhia, e concluiu que não houve eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

#### **2.2. Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, tendo ainda determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

#### **2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera e utiliza na preparação das demonstrações financeiras é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

#### **2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **i) Redução do valor recuperável de ativos**

Ativos financeiros (Aplicações financeiras e contas a receber): São avaliados quanto à sua recuperabilidade periodicamente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro: O saldo de imobilizado, intangível e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis nesses ativos.

### **ii) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros

### **iii) Amortização de ativos tangíveis e intangíveis**

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 8 e 9).

### **iv) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE**

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem ou não diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2023, sendo que, já foram considerados pela CCEE e encaminhados para a Entidade.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa 3).

### 2.6. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEB Participações se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

#### i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 4).

#### ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

#### iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

#### iv) Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

### 2.7. Concessionárias e Permissionários

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia conforme contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valores a serem liquidados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa 4).

### 2.8. Investimentos

#### i) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

#### ii) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto.

#### iii) Consórcio – UHE Queimado

A Companhia registra a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio de acordo com a correspondente participação detida no consórcio, uma vez que estes investimentos são considerados “*joint operations*”, de acordo com os requerimentos do IFRS 11.

### 2.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na Nota explicativa 8.

### **2.10. Intangível**

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota 9).

### **2.11. Passivos financeiros**

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores (Nota 10), Impostos e contribuições sociais (Nota 11), Pesquisa e desenvolvimento (Nota 12) e demais obrigações (Nota 13).

### **2.12. Contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### **2.13. Impostos e contribuições sociais**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. A Companhia optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido no exercício de 2023 e o imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado

### **2.14. Demais ativos e passivos**

Os outros ativos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.15. Capital Social

#### Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo.

### 2.16. Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota 14.2.a).

### 2.17. Reconhecimento da receita

#### i) Receita de comercialização de energia

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado.

A receita pela venda da energia elétrica gerada pela Usina de Queimado, assim como os custos correspondentes decorrentes da geração da energia elétrica, é reconhecida pelo regime de competência, na proporção de sua participação como consorciada, sendo comercializada por meio de contratos bilaterais com comercializadores de energia elétrica.

#### ii) Receita em realização de prestação de serviços

A receita proveniente da prestação de serviços administrativos e financeiros para o Consórcio Cemig-CEB é reconhecida de acordo com o período de realização dos serviços.

### 2.18. Normas e interpretação novas e revisadas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que podem de alguma forma afetar a Companhia.

#### 2.18.1 Contrato de Seguro - IFRS 17

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e
- ii) uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **2.18.2 Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8**

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

A Companhia avaliou que as alterações na norma não tiveram impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **2.18.3 Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2**

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.

### **2.18.4 Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12**

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **2.18.5 Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS12**

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- i) uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- ii) requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **2.19. As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.**

#### **2.19.1 Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)**

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

O Grupo não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

#### **2.19.2 Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante**

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- i) o que se entende por direito de adiar a liquidação;
- ii) que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- iii) que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

### 2.19.3 Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência.

### 2.20 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2024.

## 3 Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa	2	1
Aplicações Financeiras	17.877	15.199
	<u>17.879</u>	<u>15.200</u>

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remunerações a variando entre 102% e 105% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 4 Concessionários e Permissionários (Contas a Receber)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Suprimento de Energia	2.698	2.616
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	93	78
	<u>2.791</u>	<u>2.694</u>

O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem no dia 15, dia 25 do mesmo mês de comercialização da energia e no dia 5 do mês subsequente. O Contas a receber de Suprimento de energia é integralmente mantido com Distribuidoras de energia elétrica, com as quais a Companhia mantém contratos de venda de energia de longo período de duração.

O saldo a receber de R\$ 93 mil, junto à CCEE, refere-se aos resultados positivos apurados pela Companhia no âmbito do Mercado de Curto Prazo – MCP que não foram liquidados financeiramente devido à inadimplência dos agentes de mercados. Estes valores ficaram como crédito da Companhia para compensação com futuros déficits de geração de energia.

### 5 Outros créditos

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Dividendos a Receber	230	180
Serviços ao Consórcio	107	102
Depósito em conta vinculada	200	71
Seguros	-	9
Empréstimos de férias	-	13
Adiantamentos	189	396
	<u>726</u>	<u>771</u>

- a) Dividendos a Receber: Dividendos a receber da coligada Corumbá Concessões, referente ao exercício de 2023.
- b) Serviços ao Consórcio: Valor da provisão a receber, referente a prestação de serviços administrativos, jurídicos e financeiros, prestados ao consórcio Cemig/CEB.
- c) Depósito em conta vinculada: São saldos sobre custódia da CEB Participações S.A., descontados da empresa que presta serviços. O saldo poderá ser utilizado pela empresa contratada para pagamento de Férias, 13º Salários e Rescisões.
- d) Seguros: São despesas antecipadas, relativo a apólice de seguro operacional da Usina de UHE Queimado.
- e) Adiantamentos: São adiantamentos de repasses em numerários ao Consorcio Cemig/CEB, afim de custear despesas futuras.

### 6 Repactuação do Risco Hidrológico

#### a) Lei nº 13.203/2015

A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do risco hidrológico, estabelecida através da Lei nº 13.203/2015, regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, para contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como é o caso da CEB Participações S.A. Assim, a Companhia transferiu parte deste risco



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

para os consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A Companhia aderiu o produto SP-91, em que possui proteção para déficits de geração de energia do MCP superiores a 9%, sendo que para déficits até este nível a Companhia tem a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

O valor de R\$ 699 em 31 de dezembro de 2023, sendo R\$ 76 no Ativo circulante e R\$ 623 no Ativo não circulante (R\$ 774 – 31/12/2022, R\$ 76 no circulante e R\$ 698 no não circulante), decorre do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684/15, para fazer frente às perdas do Mercado de Curto Prazo do ano de 2015 e que está sendo utilizado para compensação do prêmio de seguro a pagar da Repactuação do Risco Hidrológico até 17 de dezembro de 2032. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL e está sendo amortizado linearmente no resultado do exercício.

### **b) Lei nº 14.052/2020**

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF (Generation Scaling Factor), assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL – Ambiente de Comercialização Livre. A alteração legal teve como objetivo a compensação de valores aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE em face de riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. O ressarcimento destes custos adicionais arcados pelas geradoras de energia foi por meio da extensão da concessão, limitada ao período máximo de 7 (sete) anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Como resultado da nova regulamentação, a Administração da CEB Participações S.A. assinou em 27 de setembro de 2021, o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. Consequentemente, a Companhia obteve a extensão da sua concessão em 556 dias, assim, o encerramento da concessão passou a ser em 27 de junho de 2034 (antes 18 de dezembro de 2032).,

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível e foi reconhecido pelo montante de R\$ 4.703.338,18 (quatro milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), nos quais refletem as expectativas atuais ao mercado futuro, conforme normas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O mesmo será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão, a contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos de energia.

## **7 Investimentos**

### **a) Avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial**

A CEBPar possui atualmente participação de 1,5355% na empresa Corumbá Concessões S.A. (“Corumbá”), que foi fundada em 06 de setembro de 2000, tem por objetivo social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV, no Rio Corumbá, localizado no Município de Luziânia – GO, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Contrato de Concessão nº 93/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 8 de dezembro de 2000, garante à Companhia o direito de exploração do potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW.

A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final critério exclusivo do Poder Concedente, o prazo vem sendo estendido ao longo dos períodos. Foram 95 dias, pela Repactuação do Risco Hidrológico, 438 dias, pelo Despacho nº 283/2017, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2017 e 1137 dias, pela Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, assim, o prazo de concessão foi estendido até 3 de julho de 2040.

Os principais números do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da investida são assim apresentados:

	<u>Balanço Patrimonial</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>43.267</b>	<b>44.745</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>484.454</b>	<b>501.763</b>
Realizável a Longo prazo		12.563	13.603
Imobilizado		467.348	483.221
Intangível		4.543	4.939
		<b>527.721</b>	<b>546.508</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>34.225</b>	<b>26.732</b>
Outros passivos circulantes		34.225	26.732
<b>Não Circulante</b>		<b>53.019</b>	<b>57.216</b>
Provisão para causas judiciais		22.467	22.503
Outros passivos não circulantes		30.552	34.713
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>440.477</b>	<b>462.560</b>
		<b>527.721</b>	<b>546.508</b>
	<u><b>Demonstração do Resultado do Exercício</b></u>	<u><b>31/12/2023</b></u>	<u><b>31/12/2022</b></u>
<b>Receita Líquida</b>		<b>287.647</b>	<b>279.709</b>
(-) Custo com geração de energia e operação		(67.807)	(85.204)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>219.840</b>	<b>194.505</b>
(-) Despesas Operacionais Líquidas		(9.156)	(7.292)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>210.684</b>	<b>187.213</b>
Resultado financeiro líquido		10.150	(4.009)
<b>Lucro antes de impostos</b>		<b>220.834</b>	<b>183.204</b>
Impostos		(65.057)	(61.859)
<b>Lucro Líquido do período</b>		<b>155.777</b>	<b>121.345</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Demonstrações Financeiras de Corumbá Concessões, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023, foram revisadas por outros auditores independentes que emitiram uma Conclusão sem ressalva.

A movimentação deste investimento está demonstrada como segue:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6.338</b>
Equivalência Patrimonial	1.877
Recebimento de Dividendos	(932)
Dividendos a Receber	(180)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>7.103</b>
Equivalência Patrimonial	1.996
Recebimento de Dividendos	(2.106)
Dividendos a Receber	(229)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.764</b>

**b) Operação Controlada em Conjunto – Consórcio Cemig - CEB**

Conforme mencionado na Nota nº 1.3, a Companhia é parte do Consórcio Cemig – CEB, responsável pela exploração do potencial hidroelétrico UHE Queimado juntamente com a Cemig GT S.A. Os principais grupos do Ativo e Passivo do Consórcio são como segue:

A parcela da CEBPar no Imobilizado e Intangível do Consórcio é alocada em seu Balanço Patrimonial equivalente nestas mesmas rubricas.

<b>Balanço Patrimonial</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalente de caixa	2.127	2.513
Créditos com consorciadas	175	-
Outros	261	124
Imobilizado e Intangível	94.235	98.488
	<b>96.798</b>	<b>101.125</b>
<b>Passivo + Patrimônio Líquido</b>		
Fornecedores	2.078	2.242
Impostos e Contribuições sociais	150	163
Outras provisões	218	124
Concessão Onerosa	2.728	3.028
Provisão contingencial	144	125
Patrimônio líquido	91.480	95.443
	<b>96.798</b>	<b>101.125</b>

As principais despesas do Consórcio para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim apresentadas:

**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Operação e Manutenção	5.177	4.914
Meio Ambiente	2.503	2.647
Administrativo	1.891	1.861
Seguro de Risco Operacional	348	324
Projetos	2.709	727
Investimentos	477	1.340
Outros	279	105
	<u><b>13.384</b></u>	<u><b>11.918</b></u>

As principais variações das despesas relacionados ao Consórcio Cemig – CEB estão apresentadas a seguir:

- Operação e Manutenção: Despesas relacionadas com a manutenção e operação da usina;
- Meio Ambiente: São despesas com o objetivo de atender questões ambientais e de reflorestamento entre outras;
- Projetos: A variação quando comparado com o mesmo período de exercício anterior, se deve pelo desembolso monetário relativo a contratação da empresa INTERTECHNE CONSULTORES para projeto de reforço do maciço rochoso a jusante da laje de proteção do vertedouro da UHE Queimado e ENPROL ENGENHARIA para regularização fundiária da Usina.
- Outros: Referem-se à realização de caixa, despesas bancárias, IR e IOF sobre aplicações financeiras, depósitos em contas vinculadas dos contratos de prestação de serviços, dentre outros desembolsos.

**Outros assuntos – Regularização Fundiária**

O Consórcio está pleiteando junto ao IBAMA a revisão de delimitação da Área de Preservação Permanente – APP da Usina, incluindo obrigações de desapropriação, fiscalização, cercamento, dentre outras. Buscando interpretação conforme à Legislação Ambiental, há uma divergência entre os entendimentos das duas partes sobre este tema, sendo que o IBAMA trouxe novas definições de APP nos últimos anos: Segundo a Orientação Jurídica Normativa – OJN – 54/2022/PFE/IBAMA, a APP seria de 100 metros em torno da barragem, gerando a necessidade de desapropriações adicionais não previstas inicialmente. No final de 2022, a OJN- 55/2022 trouxe outra interpretação, mantendo a APP como sendo de 100 metros, porém ao empreendedor bastaria adquirir a área de proteção inicialmente consolidada e definida no licenciamento e no restante até os 100 metros caberia a fiscalização, onde as obrigações, que ultrapasse sua propriedade seriam do proprietário limítrofe. Já o entendimento da Administração do Consórcio está baseando nos termos da 2ª Renovação da Licença de Operação da Usina e no Artigo 65 da Lei 9784/1999, onde a APP se limita à diferença de cotas, o que envolveria menor esforço financeiro para regularização e também maior prazo para o equacionamento dos assuntos.

Caso a adequação da legislação ambiental seja implementada nos moldes requeridos pelo IBAMA, a Administração estima que os gastos poderão aumentar exponencialmente, num curto período de tempo. Contudo, a Administração do Consórcio entende que tais exigências daquele órgão não estão em linha com a legislação e os últimos entendimentos jurisprudenciais do STF. O assunto ainda está em discussão e execução administrativa, sem qualquer auto de infração ou penalização emitida pelo órgão fiscalizador.



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Em que pese o pedido de revisão do Consórcio Cemig-CEB datar de julho de 2022, o IBAMA ainda não se posicionou formalmente, e tudo indica que o entendimento seguirá a OJN – 55/2022.

A Administração do Consórcio está envidando esforços para equacionamento deste assunto junto ao IBAMA, por meio de reuniões com a equipe técnica do órgão e também por meio da contratação da empresa Emprol Engenharia e Projetos Ltda. para a regularização fundiária da parte incontroversa. O contrato foi assinado em 17 de setembro de 2022, com valor global de R\$ 5.095,00, sendo R\$ 892,00 a cota parte da CEB Participações S.A. O prazo de vigência do contrato é de 48 meses.

Até 30 de setembro de 2023, foram regularizadas 27 propriedades rurais, totalizando 1.583,6 hectares. Todas as propriedades estão vinculadas ao Consórcio e já tiveram seus dados atualizados no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) e no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8 Imobilizado

Em atendimento ao CPC 27, que trata do Ativo imobilizado, a Companhia reconhece no seu ativo não circulante os bens na proporção da sua participação no Consórcio Cemig – CEB, assim como, os bens da Administração em Serviço que trata do imobilizado da CEB Participações. As movimentações das contas do ativo imobilizado para o exercício de 2022 e para o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram como segue:

	Taxa anuais de depreciação em %	Movimentações 2022			Movimentações 2023			
		Saldo em 31/12/2021	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2022	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2023
<b>Imobilizado não Vinculado a Concessão</b>								
Edificações, Obras Cíveis e Benfêitorias	20%	37	-	-	37	-	-	37
Móveis e Utensílios	20%	43	-	-	43	-	-	43
		<b>80</b>	-	-	<b>80</b>	-	-	<b>80</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(3)	-	(16)	(19)	-	(16)	(35)
		<b>(3)</b>	-	<b>(16)</b>	<b>(19)</b>	-	<b>(16)</b>	<b>(35)</b>
<b>Geração em Serviço:</b>								
Terrenos		2.692	(1)	-	2.691	2	-	2.693
Reservatório, Barragens e Adutoras	2% a 3,3%	11.505	-	-	11.505	-	-	11.505
Edificações, Obras Cíveis e Benfêitorias	2% a 4%	4.952	-	-	4.952	-	-	4.952
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	9.276	50	-	9.326	263	-	9.589
Móveis e Utensílios	10%	32	-	-	32	2	-	34
		<b>28.457</b>	<b>49</b>	-	<b>28.506</b>	<b>267</b>	-	<b>28.773</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(11.801)	-	(698)	(12.499)	-	(699)	(13.198)
		<b>(11.801)</b>	-	<b>(698)</b>	<b>(12.499)</b>	-	<b>(699)</b>	<b>(13.198)</b>
<b>Geração em Curso:</b>								
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	-	253	-	253	(253)	-	-
		-	<b>253</b>	-	<b>253</b>	<b>(253)</b>	-	-
<b>Transmissão em Serviço:</b>								
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	942	-	-	942	-	-	942
		<b>942</b>	-	-	<b>942</b>	-	-	<b>942</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(451)	-	(26)	(477)	-	(26)	(503)
		<b>(451)</b>	-	<b>(26)</b>	<b>(477)</b>	-	<b>(26)</b>	<b>(503)</b>
<b>Administração em Serviço:</b>								
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	219	-	-	219	3	-	222
Móveis e Utensílios	10%	160	10	-	170	6	-	176
		<b>379</b>	<b>10</b>	-	<b>389</b>	<b>9</b>	-	<b>398</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada:</b>		(149)	-	(30)	(179)	-	(30)	(209)
		<b>(149)</b>	-	<b>(30)</b>	<b>(179)</b>	-	<b>(30)</b>	<b>(209)</b>
		<b>17.454</b>	<b>312</b>	<b>(770)</b>	<b>16.996</b>	<b>23</b>	<b>(771)</b>	<b>16.248</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Adições 2022:

- (i) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: aquisição de microcomputadores portáteis, equipamentos de telecomunicações e disjuntores para a Usina, no montante de R\$ 50.
- (ii) Geração em Curso “máquinas e equipamentos”: estudo, elaboração, projeto e sistema de automação e instrumentação para segurança e monitoramento de barragem da Usina, projeto em curso totalizando R\$ 253.
- (iii) Administração em Serviço “móveis e utensílios”: compra de plantas para ornamentação da Sede do Grupo CEB, R\$ 10.

b) Adições 2023:

- (i) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: o projeto e sistema de automação e instrumentação para segurança e monitoramento de barragem da Usina entrou em funcionamento, assim, todo saldo da conta em curso R\$ 253, foi ativado em serviço. Houveram também a aquisição de 1 (uma) bomba submersível, 2 (dois) aparelhos Smartphones e disjuntores para a Usina, totalizando R\$ 10.
- (ii) Geração em Serviço “móveis e utensílios”: compra de duas geladeiras e armários, refletindo a participação de 17,5 da CEB Participações S.A. na Usina, totalizando R\$ 2.
- (iii) Administração em Serviço “móveis e utensílios”: compra de 1 (uma) mesa e 1 (uma) poltrona e 1 (um) frigobar, perfazendo R\$ 6.
- (iv) Administração em Serviço “máquinas e equipamentos”: compra de fragmentadora e perfuradora de papel no total de R\$ 3.

## 9 Intangível

Corresponde ao direito de uso da área onde se encontra a usina do UHE Queimado. A composição do intangível para o exercício de 2022 e para o período findo 31 de dezembro de 2023, é como segue:

	Taxa anuais de depreciação	Saldo em	Movimentações 2022		Saldo em	Movimentações 2023		Saldo em
		31/12/2021	Adições	Amortização	31/12/2022	Adições	Amortização	31/12/2023
<b>Geração em Serviço:</b>								
Intangíveis e Consórcio	3,5%	1.561	6	-	1.567	-	-	1.567
Extensão Outorga Lei 14.052/2020		-	4.703	-	4.703	-	-	4.703
<b>(-) Amortização Acumulada:</b>		(981)	-	(429)	(1.410)	-	(427)	(1.837)
		<b>580</b>	<b>4.709</b>	<b>(429)</b>	<b>4.860</b>	<b>-</b>	<b>(427)</b>	<b>4.433</b>

Adições 2022:

- (i) Geração em Serviço “intangíveis e consórcio”: aquisição de software licença de uso, totalizado R\$ 6.
- (ii) A CEB Participações S.A. reconheceu o intangível em conformidade com o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme previsto nas Leis nº 14.052/2020 e 14.182/2021. O montante foi reconhecido ao valor justo, o qual é,



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

equivalente ao valor definido e disponibilizado pela ANEEL, desta forma, o direito foi reconhecido no intangível no momento em que se tornou líquido e certo, em contrapartida a rubrica “Repactuação do risco hidrológico” (nota 6b).

Assim no encerramento do 2º trimestre de 2022, foi reconhecido um aumento do ativo intangível no totalizando R\$ 4.703, referente a extensão de outorga da Usina de UHE Queimado, e será amortizada de forma linear até o final da concessão em 27 de julho de 2034.

Deste modo, a composição do intangível é estruturado da seguinte forma, R\$ 1.567, refere-se à parcela proporcional do valor do direito relacionado ao Uso do Bem Público – UBP do empreendimento UHE Queimado que é apresentado pelo custo histórico do encargo regulatório e Softwares (R\$ 1.495 e R\$ 72) respectivamente e R\$ 4.703 referente a adição do prazo de outorga da Usina. Ambos referem ao direito do Consórcio na exploração do potencial hidroelétrico.

### 10 Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimados até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável. O saldo pode ser assim demonstrado:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Encargos do uso do sistema de transmissão	141	241
Fornecedores de serviços	117	108
	<u>258</u>	<u>349</u>

Os Encargos de uso do sistema de transmissão, referem-se aos custos de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a redução dos encargos quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, se deve pela redução das alíquotas do ICMS conforme Lei complementar nº 194 de 2022.

### 11 Impostos e Contribuições Sociais

Estão representadas pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRPJ e CSLL a pagar	409	139
PIS e COFINS	76	74
INSS	54	49
IRRF	48	39
Outros	15	15
	<u>602</u>	<u>316</u>

O aumento do imposto de renda a pagar ao final do exercício de 2023, quando comparado ao exercício de 2022, se deve principalmente pela recuperação de IRRF, motivado pelo resgate de aplicações financeiras para pagamento de dividendos ao Controlador ao fim de 2022, diferente do que ocorreu em 2023, onde o pagamento de dividendos foi realizado no 1º semestre de 2023 e a recuperação do imposto, ocorreu em junho.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12 Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento estão assim demonstrados:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Projeto e desenvolvimento	238	152
FNDCT	15	15
MME	8	7
CDE	5	4
	<u>266</u>	<u>178</u>

O saldo em aberto de P&D decorre de provisão mensal para pagamentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – FNDCT, Ministério de Minas e Energia – MME, Conta de desenvolvimento Energético – CDE, além da composição do saldo com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento a serem executados pela empresa, sendo que este montante atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC.

Atualmente a CEB Participações S.A. é cooperada no Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters Modulares Integrados às Redes de Distribuição e Iluminação Utilizando a Tecnologia 5G” (SMARTCEB). O projeto foi aprovado através do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021, com aporte previsto de R\$ 221. O projeto terá duração de 26 meses.

### 13 Outras Obrigações

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Coligadas e controladas	43	258
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	42	56
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	23	23
	<u>108</u>	<u>337</u>

- a) Coligadas e Controladas: Decorre de valor a pagar pela Companhia ao Consórcio CEB-Cemig referente à sua quota parte das despesas já provisionadas pelo consórcio em cada data-base.
- b) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos: A variação entre um período e outro ocorre de forma sazonal, a fatura é emitida conforme o volume de água que passa pela usina para geração de energia elétrica.

### 14 Patrimônio Líquido

#### 14.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 21.270, que está dividido em 21.270.414 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Todas as ações são de propriedade da Companhia Energética de Brasília – CEB Holding.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14.2 Reserva de lucros

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Reserva legal	4.254	4.254
Reserva de lucros a realizar	6.207	-
Dividendos Adicionais Propostos	8.186	10.829
	<u><b>18.647</b></u>	<u><b>15.083</b></u>

- a) Reserva Legal: é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, fato que ocorreu no exercício passado. A reserva, somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.
- b) Reserva de lucro a realizar: são dividendos obrigatórios sobre a parcela de lucros ainda não realizados financeiramente, mas já registrado contábil e economicamente.
- c) Dividendos Adicionais Propostos: Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras e somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76.

### 15 Receita Operacional Líquida

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Venda de Energia Elétrica	23.491	21.940
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	454	352
Prestação de Serviços	1.314	1.242
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<u><b>25.259</b></u>	<u><b>23.534</b></u>
PIS	(167)	(153)
COFINS	(770)	(707)
ISS	(66)	(62)
P&D	(229)	(209)
Taxa de Fiscalização ANEEL + UBP	(273)	(255)
Compensação financeiras pelo uso de recursos hídricos	(358)	(324)
<b>Dedução da Receita Operacional</b>	<u><b>(1.863)</b></u>	<u><b>(1.710)</b></u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<u><u><b>23.396</b></u></u>	<u><u><b>21.824</b></u></u>



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16 Custo com Energia Elétrica e Operações**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Despesas Relacionada com UHE Queimado	(2.906)	(2.428)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(144)	(34)
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.623)	(1.649)
Depreciação	(771)	(770)
Amortização	(427)	(429)
Prêmio de Seguro - Repactuação Risco Hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)
Prêmio de Seguro - Repactuação Risco Hidrológico Lei 14.052/20	-	4.703
Contribuição Compulsória CCEE	(9)	(8)
	<u>(5.956)</u>	<u>(691)</u>

- a) Despesas Relacionadas com UHE Queimado: São despesas proporcionais do Consórcio Cemig – CEB, de responsabilidade da CEBPar. Alguns gastos são realizados de forma sazonal obedecendo as legislações vigentes e com o objetivo de atender questões ambientais de reflorestamento dentre outras, desta forma, podem ocorrer variações entre um período e outro.
- b) Energia Elétrica Comprada para Revenda: A fim de atender os contratos de venda de energia elétrica, a empresa sazonalmente recorre ao mercado de curto prazo comprado energia, todo o processo ocorre automaticamente e é realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- c) Repactuação Risco Hidrológico Lei 14.052/20: No primeiro trimestre de 2022, foi reconhecido a recuperação de custo de energia em contrapartida ao intangível, que terá amortização linear até o fim da concessão (vide nota 6b).

**17 Gerais e Administrativas**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoal e Encargos	(2.668)	(1.391)
Serviços de Terceiros Fornecedores	(1.115)	(950)
Reversão de despesas	-	427
Outras despesas	(9)	(341)
	<u>(3.792)</u>	<u>(2.255)</u>

- a) Pessoal e Encargos: O aumento quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, se deve à entrada de um novo diretor na folha de pagamento da CEB Participações S.A, além da entrada de dois funcionários cedido pela CEB Holding.
- b) Serviços de Terceiros: O aumento, se deve principalmente pelo reajuste do contrato de prestação de serviços, contratação de empresas relacionadas com consultoria de comercialização, guarda documental e coordenação setorial.
- c) Reversão de despesas: O montante lançado no período de 2022, se deve pelo estorno das provisões contingenciais que tiveram seu critério de perda modificado, de provável para possível, motivados pela prescrição intercorrente.

## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Outras despesas: As despesas incluem seguros, cartórios, aluguéis de carro, caixa rotativo e reembolsos à CEB Holding, referentes a despesas para manutenção da sede da Companhia, onde também está instalada a CEB Participações. A principal redução quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, se deve pela retirada de patrocínio da FACEB, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria Previc nº 16, de 12 de janeiro de 2023. Todos os saldos excedentes que existiam na conta da FACEB, foram devolvidas às patrocinadoras e lançado como recuperação de despesas, no montante de R\$ 140, além da economia com o não pagamento de aluguel, posto que a Controladora adquiriu as salas onde está o escritório da CEB Participações.

Os desmembramentos com Pessoal e Encargos estão descritos nas notas a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Despesa com administradores</b>		
Remuneração de Diretores	(996)	(467)
Encargos Sociais - Diretores	(288)	(131)
Benefício Sociais Diretores	(13)	-
Remuneração de Conselheiros	(194)	(169)
Encargos Sociais - Conselheiros	(39)	(34)
	<u>(1.530)</u>	<u>(801)</u>
<b>Despesa com pessoal cedido e emprego em comissão</b>		
Pessoal cedido	(445)	-
Empregados em Comissão	(693)	(590)
	<u>(1.138)</u>	<u>(590)</u>
	<u>(2.668)</u>	<u>(1.391)</u>

### 18 Receitas Financeiras

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.965	2.537
Juros sobre Capital Próprio	423	-
Outras Receitas Financeiras	49	33
	<u>2.437</u>	<u>2.570</u>

- a) Rendimentos de Aplicações Financeiras: a variação entre os períodos, se devem principalmente, dado que a empresa manteve em seu caixa até o fim do exercício de 2022, o montante a pagar de dividendos para o Controlador, ficando assim, os recursos por mais meses aplicado em CDI, fato que não ocorreu em 2023.
- b) Juros sobre Capital Próprio: reflete a nova política de Corumbá Concessões de antecipação de dividendos relativos ao exercício vigente.
- c) Outras Receitas Financeiras: são atualizações monetárias referentes a inadimplência na rubrica Contas a Receber relativo a comercialização de energia ocorrida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**19 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

A Companhia é tributada com base no Lucro Presumido Trimestral, percentual de 8% (oito por cento) para o Imposto de Renda e 12% (doze por cento) no caso da Contribuição Social, ambos aplicados sobre Receitas de vendas. Já na Receita de Serviços, o percentual é de 32% (trinta e dois por cento) para o Imposto de Renda e 32% (trinta e dois por cento) para Contribuição Social.

As alíquotas efetivas dos impostos, aplicadas sobre as bases presumidas, são respectivamente 15% (quinze por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) de Contribuição Social, além disso, é aplicado 10% (dez por cento) sobre o valor excedente de IRPJ, caso a base ultrapasse R\$ 60 (sessenta mil) trimestral ou R\$240 (duzentos e quarenta mil) anual.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social totalizaram R\$ 1.685 e (R\$ 1.672 em 2022), os cálculos estão descritos no quadro a seguir:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Base de cálculos do IRPJ</b>		
Receita de venda de energia	23.945	22.292
Receita de serviços prestados	1.314	1.242
<b>Base de cálculos</b>	<b>25.259</b>	<b>23.534</b>
8% sobre receitas de venda de energia	1.916	1.783
32% sobre receitas de serviços	420	397
Demais receitas tributáveis	2.437	2.570
	<b>4.773</b>	<b>4.751</b>
<b>Base de cálculos da CSLL</b>		
Receita de venda de energia	23.945	22.292
Receita de serviços prestados	1.314	1.242
<b>Base de cálculos</b>	<b>25.259</b>	<b>23.534</b>
12% sobre receitas de venda de energia	2.873	2.675
32% sobre receitas de serviços	420	397
Demais receitas tributáveis	2.437	2.570
	<b>5.731</b>	<b>5.642</b>
Imposto de Renda (15%)	716	714
Adicional do IRPJ (10%)	453	451
Contribuição Social (9%)	516	508
<b>Encargos do período</b>	<b>1.685</b>	<b>1.672</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20 Partes Relacionadas**

<b>Ativo</b>				
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Adiantamentos (a)	Consortio CEMIG/CEB	Outros Ativos Circulantes	91	374
Serviços Prestados (b)	Consortio CEMIG/CEB	Serviços Administrativos	107	102
Investimentos (c)	Corumbá Concessões S.A.	Investimento Permanente	6.764	7.103
Usina (d)	Consortio CEMIG/CEB	Imobilizado e Intangível	20.447	21.584
<b>Total</b>			<b>27.409</b>	<b>29.163</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Outros (e)	CEB Holding	Reembolso Aviso de Débito	42	32
Outros (f)	Consórcio CEMIG CEB	Contas a Pagar Consórcio	43	258
<b>Total</b>			<b>85</b>	<b>290</b>
<b>Demonstração do Resultado</b>				
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>Parte Relacionada</b>	<b>Natureza</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Receita (g)	Consórcio CEMIG CEB	Serviços Prestados	1.314	1.242
Despesa (h)	Consórcio CEMIG CEB	Despesas – cota parte	(2.906)	(2.428)
<b>Total</b>			<b>(1.592)</b>	<b>(1.186)</b>

- a) Adiantamentos: É uma antecipação monetária para fazer frente as despesas de operação e manutenção da Usina, o adiantamento é uma pratica definida em Reunião Ordinária afim de diminuir as quantidades de solicitações de aportes durante o ano.
- b) Serviços prestados: A CEB Participações S.A. tem um contrato de prestação de serviços de administração do Consórcio Cemig-CEB nº 14/2021, conforme processo SEI nº 3120-000059/2021, assinado em 29 de dezembro de 2021, que tem por objeto a gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica do Consórcio. O preço global dos serviços prestados é de R\$ 7.490 mil, para o período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/12/2021, sendo que deste total 82,5% serão pagos pela Cemig GT para CEB Par, em 60 parcelas mensais, reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice IPCA/IBGE;
- c) Investimentos: Representa a participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A., conforme demonstrado na (Nota 7a);
- d) Usina: Refere-se à participação da CEBPar no imobilizado e intangível do Consórcio Cemig-CEB;
- e) Outros – CEB Holding: Aviso de débito do contrato de Aluguel, dentre outros compartilhamentos que tem a CEB Holding como contratante;
- f) Outros – Consórcio Cemig CEB: Representam os valores a pagar das obrigações assumidas pelo Consórcio Cemig-CEB, conforme sua cota parte no empreendimento, que é de 17,5%;



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- g) Receita – Consórcio Cemig CEB: Trata-se da receita auferida pela CEB Participações S.A., relativa à prestação dos serviços de administração do Consórcio Cemig-CEB, cujo aporte financeiro é realizado pela Cemig GT;
- h) Despesas – Consórcio Cemig CEB: Trata-se da cota parte da CEB Participações S.A. (17,5%), nos aportes financeiros para cobrir as despesas referentes às atividades do Consórcio Cemig-CEB.

### 21 Provisões Contingenciais e Passivos Contingentes

#### a) Provisões contingenciais

O saldo de Provisões contingenciais pode ser assim demonstrado:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão de Indenização - Consórcio CEMIG - CEB	25	22
Depósito em Garantia	208	78
	<u>233</u>	<u>100</u>

#### I – Provisão de indenização – Processo TJGO nº 0275112.81.2005.8.09.0036 - Consórcio Cemig – CEB.

O saldo da Provisão de Indenização trata-se exclusivamente ao reconhecimento de obrigações decorrente de uma ação judiciais de desapropriação em que a CEBPar era ré, onde se discuti o valor da indenização referente aos terrenos que já faz parte do empreendimento UHE Queimado (Consórcio Cemig – CEB). Os assessores jurídicos da CEBPar entendem que a possibilidade de perda é provável para condenar as consorciadas ao pagamento do valor provisionado no curso normal da ação. O valor do terreno foi reconhecido no ativo da Companhia em 2017, na cota parte em que a CEBPar faz jus no Consórcio Cemig – CEB. Considerando que tal terreno já estava em uso e gerando benefício econômico futuro à Companhia, foi reconhecido um passivo de igual valor para fazer frente à obrigação da CEBPar. Considerando que este processo judicial foi iniciado em 2005, o valor da possível condenação engloba os juros e correção de todo período.

#### II - Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E.

O Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E, de 09/05/2018, lavrado em desfavor da Consórcio Cemig-CEB, onde a autuada deixou de atender condicionantes estabelecidas na Licença de Operação 302/2003 – 2ª Renovação, por não encaminhar, em tempo hábil, ao IBAMA a solicitação de quebra de vazão no trecho de vazão reduzida da UHE Queimado. Em 05/06/2018, foi interposta defesa administrativa requerendo a nulidade do Auto de Infração e subsidiariamente a conversão da pena em compromisso, com desconto de 40% sob o valor da multa que atualmente encontra-se em análise pelo IBAMA. O valor total originário da penalidade é R\$ 50, (atualizado R\$ 92). Dado o entendimento dos Assessores Jurídicos da Companhia como “Perda Possível” alterando a perda que estava como provável no exercício passado, pelo fato da prescrição intercorrente, pois o processo encontra-se estagnado a mais de 3 (três) anos. Assim, todo o valor provisionado foi estornado, isso posto, o valor estimado conforme cota parte da CEB Participações é de R\$ 16.



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Passivos contingentes

#### I - Processo TRF nº 0019156-32.2016.4.01.3400 9ª Vara Federal - 6ª turma.

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabeleceu que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a Repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, quanto para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEBPar e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistências das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração.

Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBPar.

Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento “Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela”, em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificam como “Possível” a perda dessa ação não requerendo a constituição de provisão em seu balanço patrimonial.

Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela área jurídica da Companhia de forma sistemática.

#### II - Processo Administrativo nº 1012047-13.2017.4.01.3400 - 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

Declara a inexigibilidade do pagamento da parcela de tarifa relativa à indenização de que trata o artigo 15 §2º da Lei n.12.783/2013 - quando da prorrogação da concessão, os agentes (ABRAGEL, CEB Participações e Outras) propuseram ações judiciais que sustentam que os ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, deveriam ser pagos pela União ou com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR em lugar de serem cobrados dos consumidores por meio de inclusão de parcela nas tarifas de transmissão, leia-se no caso da CEBPar, aumento no valor da Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSDg referentes às centrais geradoras. As ações judiciais solicitam, de forma geral, a revogação da Portaria 120/16.

Não é possível aferir proveito econômico da ação, pois que o cálculo do impacto financeiro para cada agente de geração envolve inúmeras premissas, bases de dados específicas e conhecimento técnico especializado. Além disso permanece judicializada a questão que trata do cálculo da parcela da remuneração da TUST, com discussões e propostas acerca da metodologia para definição deste montante.

Em 10.09.2020, foi proferido despacho mediante o qual a Desembargadora determinou a remessa dos autos, para análise de eventual prevenção, em seguida, os autos foram conclusos. Em 23.03.2023, a ABRATE



## **NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reiterou pedido de remessa dos autos ao Gabinete do Desembargador Fed Hércules Fajoses, sob a alegação de existência de prevenção.

### III - Processo Administrativo nº 48500004562/2009-64 – ANEEL.

A Usina Hidrelétrica de Queimado, que é o negócio do Consórcio Cemig-CEB, foi autuada em razão de uma “não-conformidade (N.9)” referente a uma disponibilidade de energia declarada incorretamente nos sistemas do ONS, visto que existem valores de indisponibilidade forçada indicados como indisponibilidade programada no Relatório de Avaliação do Desempenho de Manutenção – RAD.

O Consórcio Cemig-CEB, ajuizou ação em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no processo de nº 0015174-71.2016.4.01.3800 - 19ª VARA FEDERAL, pretendendo a nulidade do despacho sancionador 569/2016, que aplicou sanção de multa no valor de R\$ 596, (atualizado R\$ 984). O valor referente a penalidade e encontra-se depositado judicialmente proporcionalmente as cotas partes de suas consorciadas, na CEB Participações o valor do depósito judicial foi de R\$ 103.

### IV - Processo Administrativo nº 0105657-05.2012.8.26.01.00 (583.00.2012.105657) 19ª Vara Cível.

A Empresa possuía Certificado de Depósito Bancário (CDB - Panamericano) registrado na CETIP, com o código de Instrumento Financeiro número CDB006026GS com data de emissão 16/01/2006 e com vencimento para o dia 18/12/2020, contemplavam em sua totalidade 1.252.500.529 cotas, a CEB participações possuía 62.625.026 cotas, correspondente ao percentual de 5% do total. O CDB – Panamericano estava custodiado no Banco BRB, que possui remuneração de IGP-M + 1% a.a. Sendo a operação liquidada conforme previsão, não havendo mais valores reconhecidos.

Ainda existe ação judicial em curso, interposta pelos novos controladores do Banco Panamericano (BTG Pactual e Caixa Econômica) questionando a validade do título CDB e o valor pactuado, alegando conluio entre os antigos administradores do Banco Panamericano. Em sua última decisão o juiz reconheceu o ativo como válido.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, no início da demanda, revogou a decisão liminar proferida na ação cautelar para determinar o pagamento dos títulos em seus respectivos vencimentos, mantendo-se apenas a obrigatoriedade de ciência de terceiros adquirentes da existência da demanda.

O pagamento do título não prejudica ou altera o andamento do feito ou a sua classificação. Isso porque, em caso de procedência da demanda, seja por reconhecimento da nulidade alegada ou por adequação da taxa negociada, podem resultar na obrigação de restituição de parte dos valores pagos pelo Banco Panamericano, a forma de correção e juros dependerá do que for decidido judicialmente.

## **22 Seguros (Não Auditada)**

A Companhia tem apólice de seguros contratados pela Administração do Consórcio Cemig-CEB, para cobrir riscos sobre seus ativos, cuja cota parte da CEBPar é de 17,5%.



**NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23 Reconciliação do Lucro do Período com a Geração de Caixa Operacional**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Lucro Líquido do período</b>	<b>16.372</b>	<b>21.658</b>
<b>Ajuste ao resultado do exercício</b>		
Depreciação/Amortização	1.198	1.199
Equivalência patrimonial	<u>(1.996)</u>	<u>(1.697)</u>
<b>Ajustes ao Resultado</b>	<b><u>15.574</u></b>	<b><u>21.160</u></b>
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução de Concessionários e Permissionários	(96)	(108)
(Aumento) Redução de Repactuação do Risco Hidrológico	75	(4.630)
Aumento (Redução) de Outros Créditos	(265)	(652)
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	(91)	(66)
Aumento (Redução) de Salários e Encargos Sociais	33	6
Aumento (Redução) de Impostos e Contribuições Sociais	286	(80)
Aumento (Redução) de Pesquisa e Desenvolvimento	88	46
Aumento (Redução) de Provisões Contingenciais	3	(428)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	<u>(98)</u>	<u>353</u>
<b>Aumento (Reduções) de Ativos e Passivos</b>	<b><u>(65)</u></b>	<b><u>(5.559)</u></b>
<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b><u>15.509</u></b>	<b><u>15.601</u></b>



## NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Outros assuntos Relevantes**

#### Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia como resultado da Reforma Tributária.

\*\*\*\*

Edison Antônio Costa B. Garcia  
Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff  
Diretora Administrativo-Financeira

João Wellisch  
Diretor Técnico - Interino

Rodrigo de Carvalho Reis  
Contador CRC-DF 017.498



# Relatório da Administração 2023





**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19  
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

## SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A. ....	5
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	6
4. NOSSOS NEGÓCIOS .....	7
i) Consórcio Cemig-CEB .....	7
ii) Corumbá Concessões S.A. ....	8
5. PERSPECTIVA DE NOVOS NEGÓCIOS .....	8
6. CONTEXTO OPERACIONAL .....	10
7. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA .....	11
8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO .....	11
9. RECURSOS HUMANOS .....	15
10. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL .....	15
11. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES .....	16
12 – AGRADECIMENTOS .....	16



**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19  
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

### **DIRETORES**

Edison Antônio Costa B. Garcia – Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff – Diretora Administrativo – Financeira

Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho – Diretor Técnico (Licenciado)

João Wellisch – Diretor Técnico (Interino)

### **CONSELHEIROS FISCAIS**

Francisco José de Campos Amaral

Luiz Cláudio de Freitas

Maxmilian Patriota Carneiro



## **1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Senhor Acionista,

A CEB Participações S.A.- CEBPar apresenta o Relatório da Administração, em conjunto com suas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Neste ano a Empresa balizou suas atividades no Plano de Negócios aprovado pela Administração, alinhado com o planejamento estratégico de sua Controladora integral Companhia Energética de Brasília – CEB, que reafirmou o foco na gestão parcimoniosa das despesas e custos operacionais, priorizando o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos clientes e fornecedores.

## **2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**

---

A CEB Participações S.A. foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

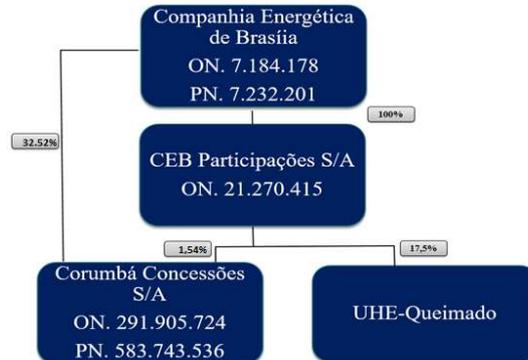
Pode ainda, participar diretamente ou por meio de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, como é o caso da Usina Hidrelétrica Queimado, bem como comercializar a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes dos respectivos contratos de concessão.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 16 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cota-parte de energia elétrica produzida na Usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,54% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A Usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 Megawatts (MW) médios, e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

A figura a seguir mostra a posição da Empresa no contexto de sua controladora Companhia Energética de Brasília – CEB:



### 3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

A CEB Participações S.A. é estruturada da seguinte forma:

A Assembleia Geral, é o órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da companhia e adotar as resoluções que julgar conveniente a sua defesa e ao seu desenvolvimento.

A Diretoria é o órgão executivo da administração, composta por um Diretor-Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, nomeados pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto. As deliberações da Diretoria são adotadas por maioria de votos e registradas em ata.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos no máximo por 2 (duas) reconduções consecutivas.

Os Conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral da CEB Participações S.A., que fixa a respectiva remuneração, observado os limites legais. As atribuições do Conselho Fiscal encontram-se fixadas na Lei das Sociedades Anônimas e na legislação aplicável.

No ano de 2023, foram realizadas 12 (doze) reuniões do Conselho Fiscal na sede da Empresa, tendo como principal agenda, as aprovações dos balancetes trimestrais e do balanço do final do exercício.

Além disso, a CEB Participações S.A. tem assento na Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio Cemig-CEB, função atualmente desempenhada por um de seus Diretores.



Para compor o Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB, que possui dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes, a CEB Participações S.A. indica dois membros, sendo um titular e outro suplente. Os demais membros são indicados pela Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Conselho delibera sobre demandas de interesse do Consórcio, conforme previsto no seu Contrato de Constituição.

Participa também, do Conselho Administrativo de Corumbá Concessões S.A., como membro efetivo indicado pela Companhia Energética de Brasília CEB - Holding.

## **4. NOSSOS NEGÓCIOS**

---

### **i) Consórcio Cemig-CEB**

A Companhia Energética de Brasília – CEB celebrou Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado, CC nº 06/97, na condição de Produtor Independente, no âmbito do Consórcio Cemig-CEB, em 18 de dezembro de 1997, após a desverticalização passou o ativo à CEB Participações S.A, cabendo hoje à mesma 17,5% dos ativos da UHE Queimado.

A CEB Participações S.A. compartilha a gestão do empreendimento, sendo responsável pela Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio, enquanto a Cemig Geração e Transmissão S.A. responde pela Diretoria de Operação e Manutenção da Usina, que também inclui a supervisão das atividades de meio ambiente.

No exercício de 2021 teve consolidada demanda com relação Repactuação do Risco envolvendo as usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Relocação de Energia - MRE. Assim, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021 obteve a extensão da outorga da concessão do uso do bem público da UHE Queimado por mais 556 dias, que passa a encerrar em 27 de junho de 2034.

Até 2022, a garantia física da UHE Queimado era de 67,90 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida para 64,06 MW médios conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia publicada em 10 de novembro de 2022, através da revisão ordinária da Usina.

Em 2023, 83,76% de todas as Receitas geradas pela CEB Participações S.A, dependeram da energia gerada pela Usina de Queimado, que produz a energia em que a CEB Participações se beneficia e comercializa, conforme sua cota parte no negócio. A forma de comercialização está descrita no (ITEM 7) deste relatório.

**ii) Corumbá Concessões S.A.**

A Companhia Corumbá Concessões S.A. foi fundada em 6 de setembro de 2000 com o objetivo de construir o empreendimento hidrelétrico de Corumbá IV, localizado em Luziânia GO, e atua na geração de energia elétrica como produtora independente, com potência instalada de 129,6 megawatts de energia não poluente e renovável. O empreendimento possui características de uso múltiplo e destina a produção de energia elétrica da UHE Corumbá IV ao Distrito Federal.

Os investimentos em Corumbá são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na prática, a empresa se beneficia da investida sempre que o resultado for positivo através dos recebimentos de dividendos.

Atualmente a CEBPar possui participação de 1,5355% no total de ações da investida, totalizando 13.445.342 ações, sendo 6.802.842 de Ações Ordinárias e 6.642.500 Ações Preferencias Nominativas da Classe “A”.

O quadro societário é demonstrado a seguir:

<b>EMPRESA</b>	<b>AÇÕES [ON]</b>	<b>AÇÕES [PN]</b>	<b>AÇÕES PN [B]</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
SERVENG	157.455.805	-	261.401.094	418.856.899	47,83%
CEB HOLDING	81.595.364	203.199.943	-	284.795.307	32,52%
TERRACAP	25.000.000	74.999.999	-	99.999.999	11,42%
CAESB	12.500.000	37.500.000	-	50.000.000	5,71%
CEBPAR	6.802.842	6.642.500	-	13.445.342	1,54%
CEVPAR Ltda	8.551.713	-	-	8.551.713	0,98%
<b>TOTAL</b>	<b>291.905.724</b>	<b>322.342.442</b>	<b>261.401.094</b>	<b>875.649.260</b>	<b>100,00%</b>

**Outros Negócios**

Além dos contratos de comercialização de energia elétrica, provenientes da UHE Queimado, a CEB Participações S.A. obtém receitas adicionais provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB; da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões e das aplicações financeiras no Banco de Brasília S.A. e Banco Bradesco S.A., atualmente remuneradas variando entre 102% e 105% do CDI.

**5. PERSPECTIVA DE NOVOS NEGÓCIOS****i) Parque Fotovoltaico**

A Companhia Energética de Brasília-CEB, considerando sua atual situação financeira e sua capacidade de gerar recursos financeiros em suas diversas atividades, planeja aportar aproximadamente R\$ 488.414 mil no período de 2024 a 2027 à CEBPar para a construção de um parque fotovoltaico, com capacidade de 100MW de geração de energia elétrica.

Ressalta-se que, a implantação das usinas fotovoltaicas em questão, utilizando áreas disponibilizadas por órgãos da administração pública, objetiva possibilitar o atendimento do disposto na Lei Distrital nº. 6.891/2021 que trata dos indicadores e metas para atuação da administração pública do Distrito Federal no setor de energia sustentável.

Alguns dos potenciais compradores da energia a ser produzida são: a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB).

## **ii) Iluminação Pública e “Cidades Inteligentes”**

Outro novo negócio vem alinhado com o setor de tecnologia, mais voltado a Iluminação Pública e “Cidades Inteligentes”

A CEB Participações conforme art. 2º da sua Lei de criação onde é explicitado:

“Art. 2º A CEBPar tem como finalidade comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira da participação, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.”

Nesse propósito, considerando que a CEBPar, em parceria com a CEB Lajeado desenvolve o projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G” e que esse projeto já tem como resultado o desenvolvimento de cinco produtos a saber:

- software de supervisão e controle;
- unidade de SSCS - Controle, Comando, Supervisão e Comunicação de luminária;
- unidade de CCSC de luminária agregada com medição de grandezas de ambiente;
- unidade de CCSC de luminária agregada com captura e controle de imagens;
- quadro de proteção comando e controle com unidade inteligente para interface com sistema de telegestão de Iluminação Pública

Considerando que esses produtos e as perspectivas de desenvolvimento de novos produtos focados na implantação de projetos dedicados à “Cidade Inteligente” apresentam grande potencial de gerar receitas significativas para empresa.

Assim, a CEB Participações diante da oportunidade de negócio e em linha com objeto da sua lei de criação, uma vez que se trata de investimento em empresa de tecnologia e transmissão de dados, estuda a viabilidade, em conjunto com os técnicos desenvolvedores dos produtos do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, de criação de uma subsidiária com participação majoritária da CEB Participação nos moldes de uma Start-Up para fabricação e comercialização dos produtos acima descritos.

Portanto, a administração da CEB Participação está elaborando Plano de Negócio específico do empreendimento para submeter a apreciação do seu controlador Companhia Energética de Brasília – CEB.

## **6. CONTEXTO OPERACIONAL**

---

O ano de 2023 se caracterizou por diversos acontecimentos significativos no mercado de energia elétrica.

Houve uma notável melhora em relação ao ano anterior, com um ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) ou Fator de Escalonamento de Geração (Generation Scaling Factor - GSF) de 90%. Diferentes estratégias de ampliação de hedge de energia foram adotadas pelas empresas do setor para mitigar riscos e impactos econômicos.

O Sistema Interligado Nacional (SIN), por sua vez, registrou, em 2023, uma emissão de 38,5 kg de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) a cada um MWh gerado o que, segundo dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), trata-se da menor taxa desde 2012. Tal redução, segundo o ministério de Minas e Energia, é dada pelo incremento da capacidade instalada a partir de fontes renováveis, somada ao cenário hídrico favorável e consequente redução da geração a partir de óleo diesel.

As hidrelétricas representaram, no Sistema Interligado Nacional, cerca de 70% de toda a geração verificada de energia elétrica em 2023, enquanto a energia eólica representou 15% do total. As energias eólicas e solar foram as protagonistas do aumento da capacidade instalada em 2023, com a instalação de numerosos parques e centrais fotovoltaicas em todo o país, evidenciando o potencial dessas fontes na matriz energética brasileira e sua crescente competitividade em relação às fontes tradicionais.

Tais fatos refletem uma tendência de transição para um sistema energético mais sustentável, com maior ênfase em fontes limpas e renováveis, além de uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos e energéticos do país.

A CEB Participações S.A., também foi afetada positivamente pela recuperação dos reservatórios, como verificada em 2023. O resultado das operações de curto prazo teve uma variação positiva e a venda de energia no mercado regulado também aumentou num percentual equivalente a 7,22% em comparação com o total faturado em 2022. Para este incremento no resultado, tanto o Preço de Liquidação das Diferenças – (PLD) definido no piso para todos os meses de 2023, quanto a redução menos expressiva, do total da geração no SIN levando a um Ajuste do MRE (ou GSF) de 10%, aproximadamente.

## 7. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Toda energia produzida na UHE Queimado referente à quota parte da CEB Participações S.A. é comercializada no ambiente regulado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de leilão, onde as compradoras são as distribuidoras de energia.

A Empresa participou do 1º Leilão de Energia Elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da CCEE, realizado em dezembro de 2005, com período de suprimento compreendido entre 2008 e 2037.

Na ocasião foram formalizados 31 (trinta e um) contratos ativos de comercialização de energia no ambiente regulado. Como produtor independente, participante do Sistema Interligado Nacional e do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, a energia não contratada é transacionada no Mercado de Curto Prazo – MCP.

A Energia comercializada esse ano pela CEB Participações S.A. no Ambiente de Contratação Regulada está discriminada no quadro a seguir, comparada aos valores apresentados nos exercícios anteriores:

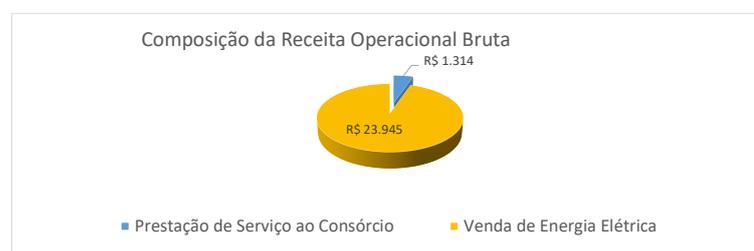
### Energia Média Comercializada no ACR

Semestres	Montante	Montante	Montante	Montante
	(MW) 2020	(MW) 2021	(MW) 2022	(MW) 2023
1º Semestre	9,093	9,138	9,141	9,231
2º Semestre	8,912	8,864	8,861	8,772

## 8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### i) Receitas

A receita manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Empresa, complementada pela receita de venda de energia no MCP, prestação de serviços administrativos ao Consórcio Cemig-CEB, pelos resultados da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. e aplicações financeiras.



A receitas de vendas e serviços, composta pela soma das receitas auferidas da venda de energia e da prestação de serviços dos últimos quatro anos estão consignados no quadro a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Receita de Venda e Serviços	22.061	23.472	23.534	25.259

O aumento da receita operacional bruta de 7,33% em 2023, quando comparado com 2022, foi motivada pelas atualizações monetárias conforme determina os contratos no ambiente regulado.

As receitas de venda de Energia Elétrica para 2023, derivados dos contratos no ambiente regulado e comercialização de energia na CCEE totalizaram R\$ 23.945 mil. O quadro abaixo mostra a abertura deste montante:

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Venda de Energia Elétrica	19.086	19.988	21.940	23.491
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	2.053	2.313	352	454
<b>Receita de Vendas de Energia Elétrica</b>	<b>21.139</b>	<b>22.301</b>	<b>22.292</b>	<b>23.945</b>

As receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB, resultaram em R\$ 1.314 mil.

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Prestação de Serviços ao Consórcio	922	1.171	1.242	1.314

A participação acionária na investida Companhia Corumbá Concessões S.A., mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, também foi positivo no ano totalizando R\$ 1.996 mil. Isso se deve pelo poder de recuperação econômico e financeiro de Corumbá. A tendência é que para os próximos anos mantenha os bons resultados, principalmente pela quitação das debentures em dezembro de 2022, fator que impactava fortemente o resultado de Corumbá.

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Equivalência Patrimonial	1.497	1.258	1.877	1.996

Conforme determina o estatuto de Corumbá Concessões S.A., Capítulo VIII, que trata das Reservas de Lucros e Dividendos, dispõem o pagamento mínimo obrigatório equivalente a 10% (dez por cento) do lucro líquido dos exercícios aos acionistas da empresa, com a melhora financeira de Corumbá, a partir de 2020, a empresa começou a pagar dividendos adicionais a conta de reserva lucros a realizar e em 2023, pagou Juros sobre capital próprio, conforme montantes descritos no quadro abaixo:

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Dividendos Recebidos	488	765	1.052	2.286
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	360
	<b>488</b>	<b>765</b>	<b>1.052</b>	<b>2.646</b>

A diferença entre Equivalência patrimonial e Dividendos recebidos no quadriênio foi de R\$1.977 mil. A tendência é que esses números se reequilibrem visto, a recuperação econômica de Corumbá, refletido na quitação das debentures, desta forma, haverá uma maior distribuição de dividendos para os próximos anos.

A Receita Financeira em 2023 foi distendida principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras referente a volume de dinheiro aplicado e também pelo pagamento de Juros sobre Capital Próprio realizados pela Corumbá Concessões.

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	367	613	2.537	1.965
Receitas Financeiras/Contrato de Mútuo	24	-	-	-
Reconhecimento de Receita Financeira FIP	142	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	423
Outras Receitas Financeiras	468	316	33	49
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>1.001</b>	<b>929</b>	<b>2.570</b>	<b>2.437</b>

Com relação aos efeitos financeiros e econômicos do déficit anual nas operações de energia no MCP<sup>1</sup>, estes foram mitigados, em parte, pela repactuação do risco hidrológico celebrado no final de 2015 e pela estratégia operada pela Empresa durante o ano.

## ii) Despesas

A Energia de Curto Prazo são gastos com aquisição de energia necessários para cobrir a exposição no Mercado de Curto Prazo. Em 2023, houve um aumento dessa despesa, motivada pelo cenário de escassez hídrica, principalmente no último trimestre do exercício de 2023.

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Energia de Curto Prazo	-43	-22	-34	-144

Com relação ao custeio, as principais despesas realizadas durante o ano decorreram de obrigações e encargos setoriais, tais como, gastos com liquidações no MCP<sup>2</sup> de energia elétrica conforme quadro acima, despesas relacionadas a UHE Queimado, compensação financeira por uso de recursos hídricos, CUSD<sup>3</sup>, compensação financeira por uso do bem público, taxas destinadas à ANEEL<sup>4</sup>, CCEE<sup>5</sup>, despesas administrativas de pessoal, serviços, depreciação, amortização dentre outras.

<sup>1</sup> Mercado de Curto Prazo.

<sup>2</sup> Ambiente de Contratação Regulada.

<sup>2</sup> Mercado de Curto Prazo.

<sup>3</sup> Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.

<sup>4</sup> Agência Nacional de Energia Elétrica.

<sup>5</sup> Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Despesas Relacionadas com UHE Queimado	-2.015	-1.894	-2.428	-2.906
Compensação Financeira pelo uso de Recursos Hídricos	-548	-300	-324	-358
Custo do Uso do Sistema	-1.256	-1.692	-1.649	-1.623
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	-187	-224	-255	-273
Contribuição Compulsória CCEE	-10	-9	-8	-9
Pessoal e Encargos	-1.635	-1.341	-1.391	-2.668
Serviços de Terceiros Fornecedores	-573	-588	-950	-1.115
Depreciação	-712	-767	-770	-771
Amortização	-64	-63	-429	-427

### Pessoal e Encargos

- Diretor: Até dezembro de 2022, a CEB Participações compartilhava um diretor com a CEB Lajeado. Isso significa que não havia custos com essa remuneração na época. A partir de 2023, a empresa passou a ter um diretor próprio, o que resultou no aumento da rubrica.
- Funcionários Cedidos: Em 2023, a CEB Participações também recebeu dois funcionários cedidos pela CEB Holding. As remunerações desses funcionários também contribuíram para o aumento da rubrica.

De forma geral, o bom resultado alcançado pela CEB Participações S.A. em 2023, decorreu da comercialização dos contratos de energia elétrica, do controle rígido das despesas operacionais e da priorização de investimentos relevantes ao bom andamento do negócio. Para os próximos anos tem-se a expectativa de estabilização do ciclo hidrológico que somada aos ajustes regulatórios contribuirão para um melhor resultado e conseqüentemente melhoras nos indicadores empresariais. Há ainda a expectativa de continuidade de resultados positivos relativos a Corumbá, impactando positivamente o resultado da CEB Participações S.A.

Em suma o quadro abaixo reflete a evolução das Receitas, EBITDA, Lucro Líquido e Patrimônio Líquido, dessa forma, ao final do exercício de 2023, foi apurado um lucro de R\$ 21.657 mil.

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receita Operacional Bruta	22.061	23.472	23.534	25.259
Receita Operacional Líquida	20.279	21.823	21.824	23.396
Resultado Antes dos Tributos	16.399	17.304	23.330	18.057
EBITDA	16.214	17.228	21.954	16.842
Lucro Líquido	15.331	16.198	21.658	16.372

A variação negativa de 24,41% no Lucro Líquido, quando comparado os exercícios de 2022 e 2023, se deve pela recuperação de despesa motivada pela repactuação do risco hidrológico Lei 14.052/20, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021. O montante de recuperação foi de R\$ 4.703 mil, impactando positivamente no resultado da empresa em 2022.

O quadro a seguir demonstra o resultado líquido ocorrido em 2022, sem a repactuação:

<b>APURAÇÃO/DESTINAÇÃO DE DIVIDENDOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2022</b>
Lucro Líquido do Exercício	15.331	16.198	21.658	16.372
Efeito Repactuação Lei 14.052/20*	-	-	-4.329	-
<b>Lucro sem Repactuação</b>	<b>15.331</b>	<b>16.198</b>	<b>17.329</b>	<b>16.372</b>

Efeito Repactuação Lei 14.052/20\* – Valor líquido entre a Repactuação menos (-) a Amortização acumulada, R\$4.703 mil e (-) R\$374 mil respectivamente.

Importante frisar que, a repactuação é um fator econômico, ou seja, não houve recebimento de recursos financeiros.

## 9. RECURSOS HUMANOS

### Quadro de Pessoal

<b>COLABORADORES</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Diretores sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Requisitados da CEB Holding	1	-	-	2
Conselheiros sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Emprego em Comissão*	5	3	4	4
Terceirizados*	5	4	4	4
<b>Total (Força de Trabalho)</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

Emprego em comissão\*- Um colaborador afastado por Auxílio Doença desde de 2014.

Terceirizados\*- Empresa JDR, contratada para prestação de serviços administrativos, financeiros e contábil.

## 10. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no Estatuto da Companhia Seção II Art.10:

A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico.

§1º O cargo de Diretor-Geral será exercido pelo Diretor-Presidente da CEB Holding

Ou Seja, a CEB Participações S.A., não tem ônus com Proventos relativo ao Diretor Geral, visto que a remuneração é paga pela CEB Holding.

A remuneração fixa ao Administradores e membros do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais e foram definidos pela 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 20 de abril de 2023.

Em consonância com as disposições estatutárias, a Assembleia deliberou por fixar a remuneração dos administradores da CEB Participações S.A. conforme segue:

- a) Fixar a remuneração do Diretor-Geral em 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB.
- b) Fixar a remuneração da Diretoria Administrativa-Financeira e da Diretoria Técnica em 90% (noventa por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB, observando as disposições do Estatuto Social.
- c) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 15% da média salarial pagas aos Diretores da CEB Participações, não computados benefícios e verbas de representação.

#### **Remuneração dos Administradores:**

**Diretor Geral** - R\$ 39.797,00 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais).

**Demais Diretores** - R\$ 37.702,42 (trinta e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

#### **Remuneração dos Conselheiros Fiscal.**

**Conselho Fiscal** - R\$ 5.655,36 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Observa-se que, a Assembleia define os limites de gastos anuais com remuneração, encargos e benefícios com os Administradores (Diretoria) e Conselheiros Fiscais no montante de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) anuais.

## **11. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES**

---

A CEB Participações S.A. adota um sistema de rodízio dos seus Auditores Independentes, atendendo à determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossas demonstrações contábeis são auditadas pela Taticca Auditores Independentes S.S, vencedora do último certame licitatório para a contratação dos serviços de auditoria independente.

## **12 – AGRADECIMENTOS**

---

A Administração da CEB Participações S.A. agradece seus clientes, fornecedores e o elevado grau de comprometimento de seus colaboradores, bem como a confiança e o apoio dispensado pelo seu acionista controlador, Companhia Energética de Brasília – CEB, que possibilitaram o alcance do bom desempenho deste exercício.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**A ADMINISTRAÇÃO**